

### Reservas:

Para realizar solicitações de reservas através da Trend Operadora, disponibilizamos as seguintes opções:

**On-Line** – com seu login e senha, acesse nosso portal [www.trendoperadora.com.br](http://www.trendoperadora.com.br).

**E-mail** – [internacional@trendfeiras.com.br](mailto:internacional@trendfeiras.com.br).

**Central de Atendimento**

### Valores:

Os preços apresentados estão expressos nas moedas Euro (€) e Dólar (US\$) e são apresentados de acordo com as solicitações especificadas na consulta. Os valores expressos serão convertidos em Reais (R\$) ao câmbio disponível em nosso site [www.trendoperadora.com.br](http://www.trendoperadora.com.br).

### Formas de Pagamento:

Deverá ser informada no ato da solicitação da reserva.

**Pré-Pagamento** – Pagamento integral realizado através de depósito ou transferência eletrônica para nossa conta-corrente, a ser realizado até a data constante na confirmação da mesma. A confirmação da reserva e disponibilização do voucher ocorrerão após a disponibilidade do crédito na conta-corrente.

**CASH** – Pagamento integral realizado em espécie na Trend e na data da emissão da reserva. Será disponibilizado o voucher no sistema de auto-atendimento da Trend.

**Faturada** – Esta modalidade de pagamento está condicionada ao cadastro do cliente e devida aprovação de crédito, nas condições abaixo:

1. Faturamento da data da emissão: Será utilizado o câmbio vigente no dia da emissão da reserva/serviços contratados e o prazo de faturamento será de 10 dias fora do decêndio da emissão:

**Emissões 01 a 10 do mês corrente:**

A fatura vencerá no dia 20 do mês corrente

**Emissões 11 a 20 do mês corrente:**

A fatura vencerá no dia 30 do mês corrente

**Emissões 21 a 31 do mês corrente:**

A fatura vencerá no dia 10 do mês seguinte.

2. Faturamento da data do check-in: Será utilizado o câmbio vigente no dia do check-in do passageiro no hotel/início dos serviços contratados e o prazo de faturamento será de 10 dias fora do decêndio do check-in:

**Check-in de 01 a 10 do mês corrente:**

A fatura vencerá no dia 20 do mês corrente

**Check-in de 11 a 20 do mês corrente:**

A fatura vencerá no dia 30 do mês corrente

**Check-in de 21 a 31 do mês corrente:**

A fatura vencerá no dia 10 do mês seguinte.

### Cartão de Crédito:

**Off-line:** Será disponibilizado o Voucher, no sistema de auto-atendimento da Trend, após o envio ao nosso Setor Financeiro da Autorização de débito original, cópia do Cartão (Frente e Verso) e do documento de identificação do titular do cartão.

**On-line:** Será disponibilizado o Voucher, no sistema de auto-atendimento da Trend, imediatamente após a aprovação pelo sistema da administradora de cartão de crédito.

A Agência de viagem se responsabiliza em guardar consigo a documentação exigida pelo cartão de crédito (autorização de débito original, cópia frente e verso do cartão de crédito e do documento de identidade do passageiro), que deverá ser guardada pelo período de no mínimo um ano.

No caso da Trend solicitar essa documentação e a agência não enviar os documentos no prazo máximo de 48 horas da data de solicitação, será emitida uma fatura no valor integral da venda que desde já a agência se compromete a pagar.

### Alterações e Cancelamentos:

As alterações ou cancelamentos devem ser solicitados através dos e-mails [hotel.inter@trendfeiras.com.br](mailto:hotel.inter@trendfeiras.com.br) e [internacional@trendfeiras.com.br](mailto:internacional@trendfeiras.com.br), ficando sujeitas à disponibilidade e as condições contidas no voucher e na confirmação da reserva.

Quando confirmados serão enviadas por e-mail com o código de confirmação, data, horário e nome do(a) colaborador(a) e o status da reserva.

As alterações e cancelamentos não poderão ser solicitados diretamente aos hotéis / prestadores de serviços, caracterizando quebra de contrato e suas penalidades.

Para reservas que já foram pagas ou faturadas, a Trend Operadora cobrará, a título de taxa administrativa, o valor equivalente a 5% do valor da venda. Esse valor será suplementar a qualquer valor cobrado pelos nossos fornecedores, conforme condições de cancelamento e no-show especificadas no voucher.

Para reservas com garantia irrevogável de no show a cobrança será do período integral da reserva, não existindo possibilidade de reembolso.

Será cobrado o valor equivalente a uma diária ou período integral, para cancelamento realizado fora do período de dead-line, conforme política de cada fornecedor.

#### **Reembolsos:**

Os pedidos de reembolso deverão ser solicitados à Trend Operadora no prazo máximo de 15 dias após o check-out do hóspede. O cliente não terá direito ao reembolso quando:

- Ultrapassar o prazo máximo estipulado para pedidos de reembolso.
- Deixar de utilizar transfer de chegada e/ou saída pelo não comparecimento, ou atraso na apresentação à Hotéis, aeroportos, estações marítimas ou ferroviárias e demais pontos pré-estabelecidos.
- Efetuar por conta própria alterações nas datas previamente reservadas.

#### **Processo de Reembolso:**

Prazo para processamento, análise e finalização do processo de reembolso: Até 40 dias após a data de solicitação.

Reembolsos de diárias não utilizadas serão analisadas mediante o comprovante de check-out antecipado do Hotel.

#### **Crianças:**

O critério para cobrança de acomodações de crianças acompanhadas dos pais ou responsáveis, varia de acordo com a política de cada hotel/flat, e a idade da criança, o que poderá causar variações nos valores.

Para hospedagem de menores de 18 anos é necessária a apresentação do RG, Certidão de Nascimento ou Passaporte na recepção do Hotel/Flat.

#### **Horários:**

##### **Hotéis Internacionais:**

- Check-In: 15:00hs
- Check-Out: 12:00hs

Estes horários poderão sofrer alterações de acordo com a política do hotel, de tal forma que solicitamos especial atenção às informações que constam na confirmação da reserva e voucher.

#### **Exclusão de responsabilidades:**

Não são de responsabilidade da Trend Operadora quaisquer despesas decorrentes de atraso de chegada ou saída, redução e/ou prolongamento de estadia, nem quaisquer prejuízos materiais, pessoais, morais que, eventualmente, os passageiros venham a sofrer por motivos de força maior, tais como: greves, fechamento de aeroportos, atrasos de vôos, meteorologia ou quaisquer outros alheios a atuação organizadora, nem por extravio, danos ou furtos de bagagem, acidentes, doenças ou falecimento, sendo recomendável adquirirem um seguro de viagem.

#### **Observações Gerais:**

Os clientes deverão portar: bilhetes aéreos válidos, passaportes válidos, respectivos vistos consulares e ter cumprido as exigências da saúde pública.

A Acomodação em apto triplo seguirá a disponibilidade e configuração de cada hotel, não podendo ser definido previamente.